



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2116/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1866</u> Página <u>5</u> , em <u>17/10/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
---

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CLEONICE APARECIDA FACCHETTI**, matrícula **4034**, portadora do CPF 028.801.329-83, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Assistente Administrativo, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **03/02/2011 a 02/02/2016 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de **24/10/2019 a 22/12/2019**, totalizando **60 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal